Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.199 de 18 de Junho de 1987.

Revoga a Lei Municipal nº 873/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 873/80, sancionada em 29 de setembro de 1980, que concedeu ao PX-Clube de Itaguaí, cessão de uso da área com 5.575,50m² (Cinco mil e quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), localizada no Loteamento da Ponte, 1º distrito - (Sede).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 18 de Junho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236